



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano IX - Nº 3290 06/02/2026

PROVA DE VIDA ANUAL É ESSENCIAL PARA GARANTIR CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS



A Prova de Vida anual é um procedimento obrigatório para aposentados e pensionistas do serviço público federal e segue sendo uma das principais responsabilidades administrativas para a manutenção regular do benefício. Trata-se de um mecanismo de controle que tem como finalidade confirmar a existência do beneficiário, evitando fraudes e pagamentos indevidos, mas que, na prática, exige atenção redobrada para que não gere transtornos aos segurados.

Deixar de realizar a Prova de Vida dentro do prazo estabelecido pode trazer consequências sérias, como o bloqueio temporário do pagamento do benefício. Por isso, é fundamental que aposentados e pensionistas compreendam quando fazer, como acompanhar sua situação e quais são os meios disponíveis para realizar o procedimento, especialmente com a digitalização dos serviços públicos.

Prazo para realização da prova de vida

Deve ser realizada por aposentados e pensionistas do Governo Federal. É anual, obrigatória e a partir do primeiro dia do mês de aniversário do beneficiário. O prazo de realização é durante todo o mês de aniversário do beneficiário. Passado esse período haverá no máximo mais 60 dias para a realização da prova de vida.

Por que a Prova de Vida é tão importante

A Prova de Vida é uma exigência legal e administrativa. Quando não realizada no período correto, o sistema registra a situação como pendente ou em atraso, o que pode levar à suspensão do pagamento após notificações e prazos internos. Embora o bloqueio não seja imediato, ele pode ocorrer caso a regularização não seja feita, gerando insegurança financeira e a necessidade de procedimentos adicionais para restabelecimento do benefício.

Manter a Prova de Vida em dia é, portanto, uma forma de proteger o próprio direito, garantindo tranquilidade e continuidade no recebimento dos proventos.

Como saber se a Prova de Vida está regular, pendente ou em atraso

A consulta da situação da Prova de Vida é feita de forma simples pelo aplicativo ou site SOUGOV.BR. Ao acessar a área destinada a aposentados e pensionistas, o sistema informa claramente se a Prova de Vida está:

- Regular, quando já foi realizada no prazo;
- Pendente, quando ainda pode ser feita dentro do período estabelecido;
- Em atraso, quando o prazo já foi ultrapassado.

Essa consulta deve ser feita periodicamente, mesmo que o aposentado acredite estar em dia, evitando surpresas desagradáveis.

Como realizar a Prova de Vida pelo SOUGOV

Atualmente, a Prova de Vida pode ser realizada de forma totalmente digital, por meio do SOUGOV.BR, utilizando biometria facial. Para isso, o aposentado ou pensionista precisa ter uma conta gov.br nos níveis prata ou ouro, além de um celular com câmera funcional.

O procedimento consiste na validação facial, em que o sistema compara a imagem captada no momento com as bases de dados oficiais do governo. Quando concluído com sucesso, o registro é feito automaticamente, sem necessidade de comparecimento presencial.

O que fazer quando a biometria facial não é reconhecida

Em alguns casos, o sistema pode não reconhecer a biometria facial. Isso pode ocorrer por diversos motivos, como: iluminação inadequada; posicionamento incorreto da câmera; uso de acessórios que dificultem o reconhecimento; inconsistências nos dados cadastrais.

Nessas situações, a recomendação é tentar novamente seguindo as instruções do aplicativo. Persistindo o problema, o próprio sistema indicará outras formas de realizar a Prova de Vida, incluindo orientações para atendimento presencial junto ao órgão de gestão de pessoas ou unidades indicadas.

Sintsef-CE oferece apoio aos filiados e filiadas

O Sintsef-CE reforça que nenhum aposentado ou pensionista deve ficar sem receber seu benefício por dificuldade técnica ou falta de informação. Os filiados e filiadas que tiverem problemas para acessar o sistema, realizar a biometria facial ou consultar sua situação podem procurar o sindicato, que está disponível para orientar e auxiliar no processo da Prova de Vida.



NOTA DE PESAR

Maria Lopes Venâncio

Filiada do Ministério dos Transportes



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação

Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos

Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares (5050/CE)

Estagiária de Comunicação: Luanna Moura